



## **PORTARIA Nº 1437/2014**

Concede licença para acompanhar dependente à servidora **MARIA DE LOURDES ANDREO BOGO**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder à servidora **MARIA DE LOURDES ANDREO BOGO**, portadora da Cédula de Identidade RG 1.858.914-1-SSP-PR e inscrita no CPF sob n.º 004.265.839-06, ocupante da função de emprego público de Professora, admitida em 01 de julho de 1982, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença para acompanhar dependente, por 11 (onze) dias, com base no Art. 99, parágrafos 1.º e 2.º da Lei Complementar 067/1999, conforme Processo n.º 3677/2014, no período de 05 de abril de 2014 a 15 de abril de 2014, sem prejuízo de seu vencimento.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 17 de abril de 2014.

**MOACIR SILVA**  
Prefeito Municipal

**ARMANDO CORDTS FILHO**  
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 24 Abril 1914  
DE Nº 10.053  
UMUARAMA, 24 / 04 / 20 14  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS